



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2247/2024

SÚMULA: Concede horas suplementares a professores e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas horas suplementares às professoras abaixo relacionadas por até 31 de dezembro de 2024, conforme o artigo 17 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:

Servidora	Matrícula	Início
Edimara Gonçalves Betim	6328/01	04/03/2024

Parágrafo Único: As horas suplementares a que se refere o caput deste artigo são para suprir licenças e afastamentos de professores.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de março de 2024.


Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2248/2024

SÚMULA: Concede progressão a servidor e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Antonia Janete Alves de Lima	4766/01	Professora	POS 11	POS 13
Marisa Nardi Piloti	4782/01	Professora	POS 11	POS 13
Silmara Queiroz de Matos Vigo	4774/01	Professora	POS 11	POS 12

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de março de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2249/2024

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidor municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

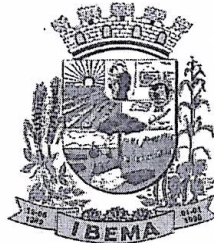
Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor abaixo relacionado de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Dirce Valbring	4928/01	Auxiliar de Serviços Gerais	A E 09	A E 11
Ilso Schran	4634/01	Vigia	A F 02	A F 04
Carlos Vicente de La Torre Filho	5525/01	Fisioterapeuta	C B 09	C B 17

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 25 de março de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3º TERMO ADITIVO (DE PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 40/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE de um lado, e de outro a empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA**, estabelecida na Rua Paraná, 2865, Centro, Cascavel, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.622.708/0001-63, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução em mais 12 (doze) meses além do previamente estabelecido no contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica mantida a taxa de administração, tal qual percentual apurado no processo licitatório de 2,20%.

CLAUSULA TERCEIRA – O contrato fica aditivado em até mais R\$ 259.015,68 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinze reais e sessenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA - Os documentos e razões que instruem o presente documento constam no processo e dele ficam fazendo parte.

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

Ibema, 26 de março de 2024

ALEXANDRE
ZORNITTA
ROSSI:02748400909

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ZORNITTA ROSSI:02748400909
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=AC SERASA RFB, ou=27083365000183,
ou=VIDECONFERENCIA, cn=ALEXANDRE
ZORNITTA ROSSI:02748400909
Dados: 2024.03.26 13:42:04 -03'00'

LP SERV. DE INTEG. DE ESTÁGIOS
Alexandre Zornitta Rossi
CPF: xxx.484.009-xx



MUNICÍPIO DE IBEMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RS 1.00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	36.168.820,00	42.011.650,02	6.531.113,39	15,55	6.531.113,39	15,55	35.480.536,63
RECEITAS CORRENTES	34.487.480,00	35.437.480,00	6.330.961,65	17,87	6.330.961,65	17,87	29.106.518,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.093.300,00	4.093.300,00	505.749,19	12,36	505.749,19	12,36	3.587.550,81
Impostos	3.506.500,00	3.506.500,00	398.456,68	11,36	398.456,68	11,36	3.108.043,32
Taxas	565.300,00	565.300,00	107.292,51	18,98	107.292,51	18,98	458.007,49
Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
CONTRIBUIÇÕES	424.950,00	424.950,00	78.899,64	18,57	78.899,64	18,57	346.050,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	424.950,00	424.950,00	78.899,64	18,57	78.899,64	18,57	346.050,36
RECEITA PATRIMONIAL	297.800,00	297.800,00	174.741,69	58,68	174.741,69	58,68	123.058,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	282.800,00	282.800,00	174.741,69	61,79	174.741,69	61,79	108.058,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	219.900,00	219.900,00	21.776,59	9,90	21.776,59	9,90	198.123,41
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	199.900,00	199.900,00	21.776,59	10,89	21.776,59	10,89	178.123,41
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.436.530,00	30.386.530,00	5.545.478,54	18,25	5.545.478,54	18,25	24.841.051,46
Transferências da União e de suas Entidades	19.090.280,00	19.090.280,00	3.166.744,39	16,59	3.166.744,39	16,59	15.923.535,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.191.250,00	6.141.250,00	1.279.851,40	20,84	1.279.851,40	20,84	4.861.398,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.935.000,00	4.935.000,00	1.098.882,75	22,27	1.098.882,75	22,27	3.836.117,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	4.316,00	28,77	4.316,00	28,77	10.684,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	4.316,00	28,77	4.316,00	28,77	10.684,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.681.340,00	6.574.170,02	200.151,74	3,04	200.151,74	3,04	6.374.018,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
Alienação de Bens Móveis	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.651.540,00	6.544.370,02	200.151,74	3,06	200.151,74	3,06	6.344.218,28
Transferências da União e de suas Entidades	881.540,00	881.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.540,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	770.000,00	5.662.830,02	200.151,74	3,53	200.151,74	3,53	5.462.678,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.168.820,00	42.011.650,02	6.531.113,39	15,55	6.531.113,39	15,55	35.480.536,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.168.820,00	42.011.650,02	6.531.113,39	15,55	6.531.113,39	15,55	35.480.536,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.168.820,00	42.011.650,02	6.531.113,39	15,55	6.531.113,39	15,55	35.480.536,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.168.820,00	42.011.650,02	6.531.113,39	15,55	6.531.113,39	15,55	35.480.536,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.168.820,00	42.111.650,02	5.042.706,43	5.042.706,43	37.068.943,59	4.687.185,83	4.687.185,83	37.424.464,19	4.103.761,45
DESPESAS CORRENTES	30.847.238,46	31.801.167,94	4.778.286,72	4.778.286,72	27.022.881,22	4.542.594,69	4.542.594,69	27.258.573,25	3.959.170,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.220.725,00	18.208.654,48	2.883.030,04	2.883.030,04	15.325.624,44	2.883.030,04	2.883.030,04	15.325.624,44	2.663.589,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.500,00	360.500,00	57.814,37	57.814,37	302.685,63	57.814,37	57.814,37	302.685,63	57.814,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.266.013,46	13.232.013,46	1.837.442,31	1.837.442,31	11.394.571,15	1.601.750,28	1.601.750,28	11.630.263,18	1.237.766,60
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.266.013,46	13.232.013,46	1.837.442,31	1.837.442,31	11.394.571,15	1.601.750,28	1.601.750,28	11.630.263,18	1.237.766,60
DESPESAS DE CAPITAL	5.125.581,54	10.114.482,08	264.419,71	264.419,71	9.850.062,37	144.591,14	144.591,14	9.969.890,94	144.591,14
INVESTIMENTOS	4.105.081,54	9.093.982,08	120.579,36	120.579,36	8.973.402,72	750,79	750,79	9.093.231,29	750,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.020.500,00	1.020.500,00	143.840,35	143.840,35	876.659,65	143.840,35	143.840,35	876.659,65	143.840,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.168.820,00	42.111.650,02	5.042.706,43	5.042.706,43	37.068.943,59	4.687.185,83	4.687.185,83	37.424.464,19	4.103.761,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.168.820,00	42.111.650,02	5.042.706,43	5.042.706,43	37.068.943,59	4.687.185,83	4.687.185,83	37.424.464,19	4.103.761,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.488.406,96	-	-	1.843.927,56	-	2.427.351,94
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.168.820,00	42.111.650,02	5.042.706,43	6.531.113,39	-	4.687.185,83	6.531.113,39	-	6.531.113,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 26/mar/2024 às 09h e 49m.



VIVIANE COMIRAN

PREFEITA

MUNICÍPIO DE IBEMA

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RODRIGO SCATOLIN

Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH

Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RS 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.506.500,00	398.456,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	818.000,00	44.350,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	320.000,00	38.200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.119.000,00	88.469,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.249.500,00	227.436,57
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.805.000,00	5.104.403,39
2.1- Cota-Parte FPM	17.970.000,00	3.509.751,13
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	3.509.751,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.470.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	1.007.355,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	13.531,25
2.4- Cota-Parte ITR	550.000,00	7.135,30
2.5- Cota-Parte IPVA	890.000,00	566.630,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.311.500,00	5.502.860,07
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.667.000,00	1.020.880,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.410.875,00	354.834,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.985.000,00	1.103.253,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.955.000,00	1.103.253,39
6.1.1- Principal	4.935.000,00	1.098.882,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	4.370,64
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1- Principal	30.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	268.000,00	78.002,07
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.037.063,31
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.866.304,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		3.170.759,13
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.140.316,70





MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.786.429,48	763.050,79	763.050,79	691.390,44	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.786.429,48	763.050,79	763.050,79	691.390,44	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.249.000,00	404.677,55	404.677,55	366.822,82	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.471.929,48	349.437,92	349.437,92	316.351,91	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	59.500,00	8.935,32	8.935,32	8.215,71	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	763.050,79	763.050,79	691.390,44	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	763.050,79	763.050,79	691.390,44	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	763.050,79	763.050,79	691.390,44	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	772.277,37	763.050,79	763.050,79	69,16	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	110.325,34	340.202,60	340.202,60	229.877,26	30,84



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1.00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	110.325,34	1.866.304,18	0,00	0,00		0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.325,34	1.866.304,18	0,00	0,00		0,00	
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.349.916,60	445.139,03	411.736,07	373.376,64	33.402,96		
20.1- Educação Infantil	1.575.530,00	135.271,17	125.059,17	115.415,82	10.212,00		
20.2- Ensino Fundamental	1.774.386,60	309.867,86	286.676,90	257.960,82	23.190,96		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.070.846,08	1.199.254,50	1.165.851,54	1.056.551,37	33.402,96		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.824.530,00	539.948,72	529.736,72	482.238,64	10.212,00		
21.1.1- Creche	3.824.530,00	539.948,72	529.736,72	482.238,64	10.212,00		
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.246.316,08	659.305,78	636.114,82	574.312,73	23.190,96		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						411.736,07	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.020.880,68	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						229.877,26	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))						0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						1.202.739,49	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.375.715,02	1.202.739,49	21,86	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		14.684,58	8.417,02	10.180,18	0,00	4.504,40	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		14.684,58	8.417,02	10.180,18	0,00	4.504,40	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	754.900,00			101.906,50	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	498.000,00			95.510,27	
31.1.1- Salário-Educação	335.000,00			77.273,11	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	90.000,00			11.949,86	
31.1.4 - PNATE	26.000,00			0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	47.000,00			6.287,30	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00			0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.900,00			6.396,23	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	708.000,00	58.088,10	30.179,34	13.643,69	27.908,76
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	186.000,00	20.611,70	9.061,03	3.037,05	11.550,67
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	522.000,00	37.476,40	21.118,31	10.606,64	16.358,09
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.768.016,60	1.285.216,59	1.220.714,99	1.092.253,23	64.501,60
33.1- Despesas Correntes	9.387.946,08	1.285.216,59	1.220.714,99	1.092.253,23	64.501,60
33.1.1- Pessoal Ativo	7.134.754,48	1.065.255,86	1.065.255,86	974.551,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.198.191,60	219.960,73	155.459,13	117.702,01	64.501,60
33.2- Despesas de Capital	380.070,52	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	117.070,52	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	38.861,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.103.253,39	77.273,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	691.390,44	1.964,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	411.862,95	114.170,48
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-11,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	411.862,95	114.159,48

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 26/mar/2024 as 10h e 18m.



Continuação



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

VIVIANE COMIRAN

PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN

Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH

Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.506.500,00	3.506.500,00	398.456,68	11,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	818.000,00	818.000,00	44.350,93	5,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	38.200,00	11,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.119.000,00	1.119.000,00	88.469,18	7,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.249.500,00	1.249.500,00	227.436,57	18,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.335.000,00	23.335.000,00	5.104.403,39	21,87
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	3.509.751,13	21,27
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	7.135,30	1,30
Cota-Parte IPVA	890.000,00	890.000,00	566.630,53	63,67
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	1.007.355,18	19,01
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	13.531,25	14,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.841.500,00	26.841.500,00	5.502.860,07	20,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.404.962,39	4.382.962,39	1.071.991,21	24,46	1.047.081,38	23,89	735.484,66	16,78
Despesas Correntes	4.067.050,00	4.045.050,00	1.071.240,42	26,48	1.046.330,59	25,87	734.733,87	18,16
Despesas de Capital	337.912,39	337.912,39	750,79	0,22	750,79	0,22	750,79	0,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.716.575,22	2.716.575,22	445.644,45	16,40	431.812,73	15,90	401.771,14	14,79
Despesas Correntes	2.715.575,22	2.715.575,22	445.644,45	16,41	431.812,73	15,90	401.771,14	14,80
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	200.000,00	8.722,61	4,36	1.431,50	0,72	1.431,50	0,72
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	8.722,61	4,36	1.431,50	0,72	1.431,50	0,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.200,00	49.200,00	11.606,13	23,59	11.606,13	23,59	10.932,30	22,22
Despesas Correntes	48.200,00	48.200,00	11.606,13	24,08	11.606,13	24,08	10.932,30	22,68
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.250,00	183.250,00	20.088,56	10,96	20.088,56	10,96	16.441,36	8,97
Despesas Correntes	182.250,00	182.250,00	20.088,56	11,02	20.088,56	11,02	16.441,36	9,02
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.553.987,61	7.531.987,61	1.558.052,96	20,69	1.512.020,30	20,07	1.166.060,96	15,48



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.558.052,96	1.512.020,30	1.166.060,96
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	38.535,81	38.535,81	38.535,81
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.519.517,15	1.473.484,49	1.127.525,15
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		825.429,01	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	694.088,14	648.055,48	302.096,14
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	27,61	26,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	825.429,01	1.558.052,96	732.623,95	391.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732.623,95
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.089,07	11.141,46	1.724,60	-1.724,60
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.036,27	0,00	2.529,70	-2.529,70
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.412,85	0,00	533,55	-533,55
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.425,26	0,00	4.711,88	-4.711,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	4.711,88	4.711,88	4.711,88	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	4.711,88	4.711,88	4.711,88	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.674.900,00	1.674.900,00	174.012,54	10,39
Proveniente da União	1.185.000,00	1.185.000,00	174.012,54	14,68
Proveniente dos Estados	269.900,00	269.900,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	205.400,00	205.400,00	50.059,70	24,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.880.300,00	1.880.300,00	224.072,24	11,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.855.000,00	1.855.000,00	130.460,81	7,03	130.460,81	7,03	130.460,81	7,03
Despesas Correntes	1.685.000,00	1.685.000,00	130.460,81	7,74	130.460,81	7,74	130.460,81	7,74
Despesas de Capital	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	113.000,00	113.000,00	19.672,49	17,41	19.672,49	17,41	19.672,49	17,41
Despesas Correntes	113.000,00	113.000,00	19.672,49	17,41	19.672,49	17,41	19.672,49	17,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.180.000,00	2.180.000,00	150.133,30	6,89	150.133,30	6,89	150.133,30	6,89



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

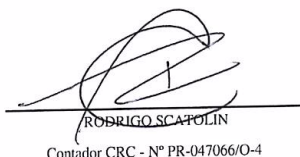
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.259.962,39	6.237.962,39	1.202.452,02	19,28	1.177.542,19	18,88	865.945,47	13,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.916.575,22	2.916.575,22	445.644,45	15,28	431.812,73	14,81	401.771,14	13,78
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	8.722,61	4,36	1.431,50	0,72	1.431,50	0,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.200,00	61.200,00	11.606,13	18,96	11.606,13	18,96	10.932,30	17,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	296.250,00	296.250,00	39.761,05	13,42	39.761,05	13,42	36.113,85	12,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.733.987,61	9.711.987,61	1.708.186,26	17,59	1.662.153,60	17,11	1.316.194,26	13,55

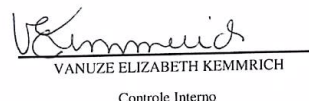
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

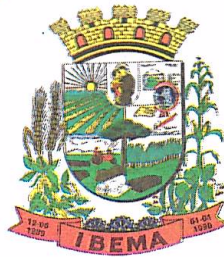
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 26/mar/2024 às 09h e 56m.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCAPOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA – AAFI, inscrita no CNPJ sob nº 12.082.883/0001-05, com sede na Rua Primeiro de Maio, 56, Centro, Ibema – Paraná, cumpriu com todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2024, estando CREDENCIADA para fornecimento dos itens:

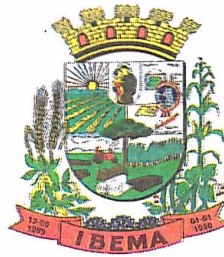
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	KG	500	ABACATE: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo.	4,42	2.210,00
002	KG	400	ABOBRINHA VERDE: tipo brasileira, boa qualidade (1ª qualidade), coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	4,74	1.896,00
003	KG	400	ABÓBORA: descascadas, cruas, picadas, embaladas vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes de 1kg, proveniente de Licença Sanitária e Rotulo.	4,70	1.880,00
004	KG	500	ACELGA: frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	7,00	3.500,00
005	KG	700	AIPIM/MANDIOCA descascadas, cruas, picadas, embaladas a vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes de 1kg, proveniente do estabelecimento com Licença Sanitária.	6,36	4.452,00
006	KG	700	ALFACE: pé mínimo 10 folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	8,85	6.195,00
007	KG	50	ALHO a granel, sem sinais de apodrecimento/murchamento, permitindo utilização da totalidade.	26,78	1.339,00
008	KG	400	ALMEIRÃO: frescos, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes	6,25	2.500,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Edição 2021/2024



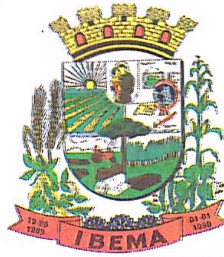
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

			intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
009	KG	2000	BANANA CATURRA: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,69	7.380,00
010	KG	2000	BANANA PRATA/MAÇÃ: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,79	9.580,00
011	KG	800	BATATA DOCE: com coloração própria livre de danos mecânicos fisiológicos pragas e doenças.	3,88	3.104,00
012	KG	500	BETERRABA: de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	4,43	2.215,00
013	KG	800	BOLACHA - do tipo caseira em embalagens transparente e individuais de 1 Kg, com Licença Sanitária e Rótulo.	28,44	22.752,00
014	KG	500	BROCOLIS: Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,	5,53	2.765,00
015	KG	700	CAQUI: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	4,92	3.444,00
016	KG	300	CEBOLINHA VERDE: devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	13,47	4.041,00
017	KG	100	CEBOLA: a granel não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre.	5,15	515,00
018	KG	600	CENOURA: De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e	4,93	2.958,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

			cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.		
019	KG	400	CHUCHU: De primeira qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, sem brotações, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,49	1.796,00
020	KG	400	COUVE-FLORES: frescas, tamanho e loração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,38	2.952,00
021	KG	500	COUVE MANTEIGA: frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	8,93	4.465,00
022	KG	800	CUCA: Unidades embaladas individualmente em pacote transparente, com Licença Sanitária e Rótulo.	11,22	8.976,00
023	KG	300	DOCE DE FRUTAS, com Licença Sanitária e Rótulo.	18,21	5.463,00
024	KG	500	FEIJÃO PRETO: tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico peso de 2kg.	8,23	4.115,00
025	kg	400	INHAME: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência e sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos	7,53	3.012,00
026	KG	1500	LARANJA PERA: fruto fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	3,93	5.895,00
027	KG	1500	LARANJA BAIANA/LIMA: frutos fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	7,24	10.860,00
028	KG	200	LIMÃO TAITI: fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.	3,34	668,00
029	KG	400	MACARRÃO: Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg Licença	17,47	6.988,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

			Sanitária e Rótulo		
30	KG	700	MILHO VERDE: Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg "in natura", fresco, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	8,66	6.062,00
031	KG	400	MORANGO: Frutos frescos, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros com polpa firme. Embalados em bandejas	30,00	12.000,00
032	KG	500	MORGOTE: Fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	4,63	2.315,00
033	KG	700	PÃO CASEIRO: Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação unidades embaladas individualmente, em pacote transparente com Licença Sanitária e Rótulo	13,10	9.170,00
034	KG	400	PEPINO: De primeira qualidade, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte	4,77	1.908,00
035	KG	800	PÊSEGO: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	7,50	6.000,00
036	KG	1000	POUCÂN: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	4,91	4.910,00
037	KG	300	QUIABO: Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	7,70	2.310,00
038	KG	800	REPOLHO: Médio de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem folhas senis ou danificadas.	3,50	2.800,00
039	KG	400	RÚCULA: frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte	8,24	3.296,00
040	KG	300	SALSINHA: devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos	14,56	4.368,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

			de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
041	KG	400	TANGERINA: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	4,24	1.696,00
042	KG	800	TOMATE: Boa qualidade; gráudo; com polpa firme; isento de enfermidades, material terroso; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	5,71	4.568,00
043	KG	300	VAGEM: Boa qualidade, tamanho e cor uniformes, livre de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	11,92	3.576,00

O julgamento ocorreu obedecendo os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento supra citado.

Ibema, 26 de março de 2024.


MARLI OROTIDES DANIEL
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05/2024
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 02/2024
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SONDAGEM DE SOLO, SENDO 3 FUROS (SPT), COM PREVISÃO DE 6,87 M OU ATÉ O IMPENETRÁVEL, INCLUSO RECOLHIMENTO DE ART, DISPONIBILIDADE/USO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS.

SESSÃO PÚBLICA: A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia **03/04/2024** às **08h00min** e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados.

INSTRUMENTOS: O Edital, Termo de Ratificação e Minuta do Contrato estão disponíveis no portal supracitado, no Portal Transparência do Município e através do email: licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 26 de março de 2024

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: Detentora da melhor proposta.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SONDADEM DE SOLO, SENDO 3 FUIROS (SPT), COM PREVISÃO DE 6,87 M OU ATÉ O IMPENETRAVEL, INCLUSO RECOLHIMENTO DE ART, DISPONIBILIDADE/USO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS.

Prazo de Execução – 15 (quinze) dias, após a solicitação.

Prazo de Vigência – 60 (sessenta) dias.

Fundamentação Jurídica: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Ibema, 26 de março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO: 07/2023

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL,
PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,49
2	Etanol	3,46
3	Óleo Diesel S-500	5,49
4	Óleo Diesel S-10	5,54
5	Arla	3,09

Ibema, 26 de março de 2024.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS